Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. João Manoel Cavalieri**

*Secretário Municipal de* Meio Ambiente e Turismo

**INDICAÇÃO Nº 101/2025**

A necessidade de criação de um Núcleo Municipal da Defesa Civil no Município de Porto dos Gaúchos.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista a criação desse núcleo é necessário para organizar ações de prevenção e resposta a emergências. Onde inicialmente, o núcleo fará um estudo para identificar áreas de risco, como locais sujeitos a incêndios, enchentes e alagamentos. Também vai mapear os recursos disponíveis, como o corpo de bombeiros mais próximo e a quantidade de caminhões-pipa na cidade, ajudando a prevenir e agir rapidamente em casos de necessidade.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **CAIO PINTOR**  Vereador | **TAMPINHA**  Vereador |